

RESOLUÇÃO 01/2025

Ementa: ALTERA O ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Caetano no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que preconiza o regimento interno, apresenta a seguinte resolução:

Art. 1º – O ART. 24 do regimento interno da Câmara Municipal passa a vigorar com o seguinte texto:

“ART. 24 – As Concessões de título de cidadão às pessoas que tenham prestado notório serviço à comunidade e do título de Filho Emérito de São Caetano aos que, nascidos no Município, destacaram-se por seu trabalho em prol do desenvolvimento municipal, obedecerão a seguinte norma:

I – Em cada legislatura, não poderá ser concedido mais de vinte e quatro títulos de filho emérito de São Caetano”

Art. 2º –Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

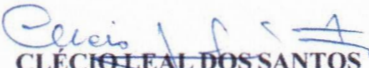
Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caetano/PE, 19 de maio de
2025


ABRAÃO CAETANO DA SILVA
PRESIDENTE


EDGAR RAFAEL DINIZ SILVA
VICE-PRESIDENTE


MANOEL MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR
1º SECRETÁRIO


FELIPE DOS SANTOS BEZERRA
2º SECRETÁRIO


CLÉCIO LEAL DOS SANTOS
3º SECRETÁRIO